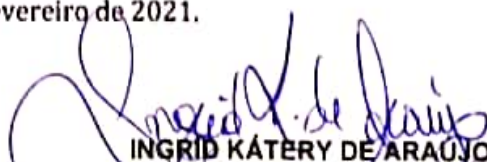


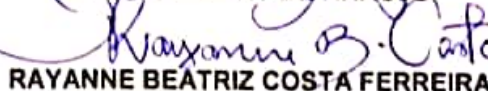
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL OCORRIDA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021-02-24 ÀS 17:00h

Às 17:00h na sede da **FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN** reuniu-se a Comissão Eleitoral composta por Ingrid Kátéry de Araújo, Katyucia Dias de Araújo e Rayanne Beatriz Costa Ferreira nomeada por ato próprio devidamente publicado no Diário Oficial da FECAM/RN. Aberta a reunião, com o assessoramento dos Advogados **CRISTIANO LUIZ BARROS FERNANDES DA COSTA, OAB/RN 5695** e **SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS, OAB/RN 5356**, a comissão passou a deliberar sobre os requerimentos de inscrição e candidaturas para eleição, que ao iniciar a sessão foi protocolado pela chapa de Paulo Eduardo da Costa Freire um requerimento para tentar suprir a notificação encaminhada pela comissão eleitoral com o os comprovantes de pagamentos do mês de Janeiro de 2021 das Câmaras Municipais de Ielmo Marinho e São Tomé, com o pedido alternativo de substituição dos mesmos pelas Câmaras Municipais de Bento Fernandes e Luis Gomes, sendo apresentado também impugnação da candidatura de Odair Alves Diniz sob a alegação que o mesmo não atendia as condições de elegibilidade por ter sido presidente de forma precária segundo a impugnação, a comissão deliberou para que as chapas pelos seus advogados Andreo Zamenhof de Macedo Alves OAB-RN 5541 e Leonardo Scherma Nepomuceno OAB-RN 9447, proferissem sustentação oral em ambos os temas, sendo gravado em áudio as mesmas que será arquivado e disponibilizado as chapas. após sustentação oral a comissão começou a deliberar sobre os seguintes temas: indeferimento da chapa encabeçada Paulo Eduardo da Costa Freire pelas Câmaras Municipais de Ielmo Marinho e São Tomé não estarem adimplentes antes do registro das chapas as 09h do dia de hoje, sendo deliberado por unanimidade da comissão pelo indeferimento da chapa por não ter cumprido o caput do artigo trigésimo do estatuto no prazo de 24 horas antes da eleição. Passou a deliberar em seguida o pedido alternativo para substituição dos Inadimplentes pelas Câmaras de Bento Fernandes e Luis Gomes, sendo deliberado pela comissão que não existe previsão estatutária para substituição dos inadimplentes após o prazo final de registro do artigo supramencionado. Por fim, foi deliberado quanto a impugnação apresentada quanto da inscrição da candidatura da chapa encabeçada por Lawrence Carlos Amorim de Araújo, que segundo deliberou a comissão foi pelo indeferimento da impugnação e deferimento do registro da chapa encabeçada por Lawrence Carlos Amorim de Araújo, haja vista, a certidão de registro cartorial de 08 de novembro de 2017 aceitar o Sr. Odair Alves Diniz como Presidente da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte. Nada mais havendo a tratar, redigiu-se a presente ata, para todos os fins, assinando os presentes.

Natal/RN, 25 de fevereiro de 2021.

Recebido em
25/02/2021
às 21:45
9.449
08/02/2021


INGRID KÁTÉRY DE ARAÚJO


RAYANNE BEATRIZ COSTA FERREIRA


KATYUCIA DIAS DE ARAÚJO

Recebido
EM 25/02/2021
